



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 010/04

Projeto de Lei nº 011/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Ponte Benedicto Firmino**) de autoria do Vereador Jomar Teles Procópio

Lei nºde.....de.....de 2004.

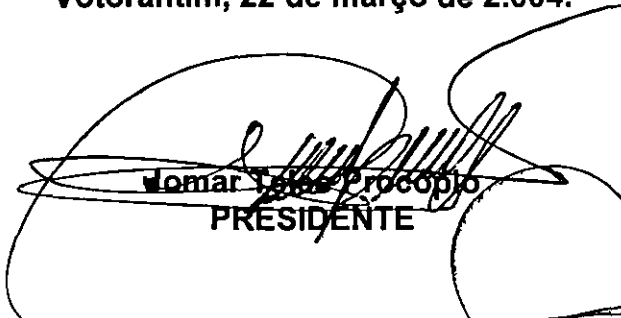
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Ponte Metálica, que interligará as Avenidas Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e Reverendo José Manoel da Conceição, na Vila Ângelo Vial, em frente ao número 1.415, passa a denominar-se "**Benedicto Firmino**", constando na placa indicativa a expressão "**Cidadão Emérito - 07/06/1.920 - 09/08/1.996**".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de março de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO